



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 023/2019, de 29 de janeiro de 2.019.

Concede de 15 (quinze) dias de licença prêmio a Luiz Alberto Mansur David.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o nº. 241 em 22 de janeiro de 2.019 pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

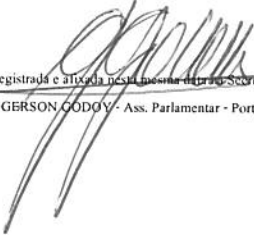
RESOLVE:

1º – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2.019, 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor **LUIZ ALBERTO MANSUR DAVID**, Dentista, prontuário nº. 7919, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/01/2003 a 01/01/2008.

2º – Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 29 de janeiro de 2.019.


MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e anexada nesta mesma data ao Livro de Registro - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018